CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0030, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.

"Concede licença de dois (02) dias do cargo de Vereador
ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira "

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1°.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira, nos dias 03 e 21 de setembro de 1998.

Art. 2°.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 3°.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (29.09.1998).

431

430